



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 041-A/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público municipal inacumulável do servidor Ronieleson Santos do Nascimento.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 37, II, da Constituição Federal e pelo art. 71, XI, c/c o art. 94, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto à declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público RONIELESON SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 000273, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 43, V, da Lei Municipal nº 117/2007;

CONSIDERANDO a aposentadoria por invalidez;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo pública resulta no afastamento do servidor, sem remunerações; durante o período em que a aposentadoria por invalidez não estiver definitivamente concluída, com o trânsito em julgado da sentença que concedeu o benefício do INSS.

CONSIDERANDO que a vacância do cargo pública ocupada pelo servidor decorre da aposentadoria por invalidez. Tendo previsão legal; na dicção do art. 43, V, da lei Municipal nº 117/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pelo servidor RONIELISON SANTOS DO NASCIMENTO, CPF: 088.230.514-01, matrícula nº 000273, pelo período de três anos consecutivos, sem remuneração, conforme art. 92, da lei Municipal nº 117/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 30 de junho de 2025.



MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
Prefeita Municipal